



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 124/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Cumprir agenda na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Estadual João Leite para pedido de emenda parlamentar de um carro para o município de Itajubá. Ir ao DNIT para levar alguns pedidos de redutor de velocidade para os bairros Pedra Preta, Estância e o trevo que vai para Delfim Moreira. Levar pendências para o DER sobre o bairro Juru e também agenda na Cidade Administrativa, com previsão de saída dia 17/11/2020 às 05h e de retorno para o dia 20/11/2020 às 18h sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente